



# Estado do Piauí Tribunal de Contas



## SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 08 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

DECISÃO Nº 120/09 – E. **Proposta apresentada pela Secretaria das Sessões**, para apreciação do Plenário, no sentido de que a lista de impedimentos/suspeições para o exercício de 2009 (municípios e órgãos estaduais), seja preenchida pelos Conselheiros, Procuradores e Auditores antes da realização da redistribuição pelo Setor de Informática. **LIDO NO EXPEDIENTE**. O Plenário **aprovou** à unanimidade, ouvido o Representante do Ministério Público de Contas.

**Ausente**, por motivo justificado, quando da apreciação da presente matéria, o Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco.

**Presentes** os Conselheiros Abelardo Pio Vilanova e Silva (Presidente), Sabino Paulo Alves Neto, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, e os Cons. Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir o Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho (ausente por motivo justificado), Jaime Amorim Júnior, em substituição à Cons<sup>a</sup>. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (em gozo de férias), e Jackson Nobre Veras, convocado para substituir o Cons. Luciano Nunes Santos (ausente por motivo justificado).

**Representante do Ministério Público de Contas** presente:  
Procurador-Geral Leandro Maciel do Nascimento.

Sessão Plenária Ordinária, em Teresina, 12 de fevereiro de 2009.